PORTARIA-SEJUVES Nº 208, de 05 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 16/12/2011 a 30/12/2011, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora Cleides Nunes da Silva, matrícula nº. 705381-9, Assistente Administrativo-FC-4, previstas para o período de 01/05/2011 a 30/05/2011, suspensas pela PORTARIA Nº. 47, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.374.

PORTARIA-SEJUVES Nº 209, de 05 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 19/12/2011 a 09/01/2012, o gozo de 22 (vinte e dois) dias das férias legais da servidora Samandréia Silva Meneses, matrícula nº. 827790-7, Assistente Administrativo-FC-8, previstas para o período de 10/08/2010 a 31/08/2010, suspensas pela PORTARIA Nº 576, de 28 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.204.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2011

PROCESSO: 2011.4301.000010
CONTRATO: 139/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADA: Empresa Costa e Vieira LTDA, CNPJ n.º 07.209.626/0001-51
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o aditamento do CONTRATO n.º 139/2011, mediante acréscimo de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário, alterando a Cláusula Quarta.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Justeny Dias Ferreira – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2011

PROCESSO: 2011.4301.000010
CONTRATO: 140/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADA: Empresa W V B Vargas Me, CNPJ N.º 03.997.385/0001-00
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o aditamento do CONTRATO n.º 140/2011, mediante acréscimo de R$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), alterando a Cláusula Quarta.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Wesley Vilas Boas Vargas – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2011

PROCESSO: 2011.4301.000010
CONTRATO: 141/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADA: Empresa Rg Comercial Ltda-Me, CNPJ n.º 13.107.789/0001-26
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o aditamento do CONTRATO n.º 141/2011, mediante acréscimo de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário, alterando a Cláusula Quarta.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Elmo Lucio Da Silva Norte – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2011

PROCESSO: 2011.4301.0000231
CONTRATO: 190/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes CNPJ 03.063.416/0001-47
CONTRATADA: Turinn Palace Hotel LTDA CNPJ 37.319.589/0001-03
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo hoteleiro, para prestação de serviços de hospedagens e refeição, localizada em Palmas para eventos realizados e apoiados pela Secretaria da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 01/2011, Pregão Eletrônico – SRP n° 04/2011 da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constantes dos autos do Processo nº 2011.4301.000231.
VALOR TOTAL: R$ 18.338,80 (dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.812.0141.2181.0000; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Detalhada: 0100; Nota de Dotação: n° 2011ND01223.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011.
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2011.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Márcia Regina Diniz Rufino – Contratada
Hebe Pereira Fonseca (por procuração) – Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.3900.000124
Cliente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Distribuidora: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
Objeto do Contrato:
1. As partes acima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CLIENTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ("Contrato"), em conformidade com as condições previstas nesta Parte I e na Parte II – Condições Gerais de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, que em conjunto indissociável integram este Contrato.
2. Do Valor Estimado: O valor total do presente Contrato, exclusivamente para fins da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
3. Da Dispensa de Licitação: A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo n° 2011.3900.000124 e posterior publicação realizada na imprensa oficial.
4. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é fixado em 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
5. Data da Assinatura: 26 de outubro de 2011.
Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Cliente
FRANCINE HAKIM LEAL – Representante da Distribuidora

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 15 de setembro de 2011.
Republicada por incorreção

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista as disposições previstas no Decreto n° 2.141, de 16 de ulho de 2004, que homologa o seu Regimento Interno;

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO;

Considerando, também a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parceria, ajustes ou outros instrumentos celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e os órgãos públicos estaduais ou municipais, entidades privadas sem fins econômicos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO.

Considerando, o disposto na Lei nº 2.436, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual-PPA para o período 2008/2011, em seu Programa 140: Gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Ação (3341): Estruturação da rede hidrometeorológica estadual; Ação (4437): Desenvolver projetos e pesquisas de recursos hídricos e Ação (4438): Implementação do sistema de situação de emergência ambiental.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2011, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº 24, de 15 de setembro de 2011.
ANEXO ÚNICO

Plano de aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2011.

INTRODUÇÃO

Esse Plano de Aplicação atende ao que dispõe a Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, em seu Art. 3º, inciso I - Os recursos do FERH/TO devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; e Art. 7º, inciso I, alínea "a". O FERH/TO é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, incumbindo-lhe a elaboração e apresentação do Plano de Aplicação Anual dos recursos e suas eventuais modificações.

QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD

Ação 3341 - Estruturação da Rede Hidrometeorológica Estadual

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R$ 1,00
18.544.0140.33.410000	33.90.14	Diárias de Pessoal Civil	60.000,00
18.544.0140.33.410000	33.90.30	Material de Consumo	55.000,00
18.544.0140.33.410000	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
18.544.0140.33.410000	33.90.35	Serviço de Consultoria	120.000,00
18.544.0140.33.410000	33.90.39	O.S.T- Pessoa Jurídica	69.000,00
18.544.0140.33.410000	44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	250.000,00
Sub-Total R$			584.000,00

Ação 4437 - Desenvolver projetos e pesquisas de recursos hídricos

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R$1,00
18.544.0140.44.370000	33.90.30	Material de Consumo	150.000,00
18.544.0140.44.370000	33.90.35	Serviço de Consultoria	150.000,00
Sub-Total R$			300.000,00

Ação 4438 - Implementação do sistema de situação de emergência ambiental

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R$1,00
18.544.0140.44.380000	33.90.14	Diárias de Pessoal Civil	70.000,00
18.544.0140.44.380000	33.90.30	Material de Consumo	45.000,00
18.544.0140.44.380000	33.90.39	O.S.T - Pessoa Jurídica	35.000,00
18.544.0140.44.380000	44.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
Sub-Total R$			500.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET N.º 030/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto n° 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 030/2011, do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 01				
1.1	6	UND	Mesa reunião circular em MDP com 25mm, pé cilíndrico Diâmetro: 1200x740mm	BORTOLINI	MRC 2120	1.330,00	7.980,00
1.2	2	UND	Mesa reunião circular em MDP com 25mm, pé cilíndrico Diâmetro: 1000x740mm	BORTOLINI	MRC 2100	1.219,00	2.438,00
1.3	1	UND	Mesa reunião oval bote em MDP com 25mm, painéis frontais madeira 18mm, dutos para cabos, painéis laterais madeira 25mm Dimensão: 2400x1200x730mm	BORTOLINI	MRB 1240	1.472,00	1.472,00
1.4	1	UND	Mesa reunião oval bote em MDP com 25mm, painéis frontais madeira 18mm, dutos para cabos, painéis laterais madeira 25mm Dimensão: 2000x1000x730mm	BORTOLINI	ERB 1002	1.222,00	1.222,00
1.5	62	UND	Estação de trabalho ERGONÔMICA MDP 25mm painéis frontais MDP 18mm, painéis laterais madeira 25mm, pé sextavado em chapa de aço; calhas de aço medidas: 1200/600x1400/600x730mm	BORTOLINI	ERM 1015	1.353,00	83.886,00
1.6	58	UND	Estação de trabalho ERGONÔMICA MDP 25mm painéis frontais MDP 18mm, painéis laterais madeira 25mm, pé sextavado em chapa de aço; calhas de aço medidas: 1400/600x1200/600x730mm	BORTOLINI	ERM 1014	1.352,00	78.416,00
1.7	20	UND	Estação de trabalho ERGONÔMICA MDP 25mm painéis frontais MDP 18mm, painéis laterais madeira 25mm, pé sextavado em chapa de aço; calhas de aço medidas: 1400/600x1400/600x730mm	BORTOLINI	ERM 1016	1.340,00	26.800,00
1.8	7	UND	Estação de trabalho ERGONÔMICA MDP 25mm painéis frontais MDP 18mm, painéis laterais madeira 25mm, pé sextavado em chapa de aço; calhas de aço medidas: 1200/600x1200/600x730mm	BORTOLINI	ERM 1013	1.259,00	8.813,00
1.9	18	UND	Mesa de trabalho MDP 25mm, painéis frontais MDP 18mm, painéis laterais madeira 25mm, calhas de aço medidas: 1400x600x730mm	BORTOLINI	ERM 1006	636,00	11.448,00
1.10	25	UND	Mesa de trabalho MDP 25mm, painéis frontais MDP 18mm, painéis laterais madeira 25mm, calhas de aço medidas:1200x600x730mm	BORTOLINI	ERM 1005	597,00	14.925,00
1.11	2	UND	Mesa de trabalho MDP 25mm, painéis frontais MDP 18mm, painéis laterais madeira 25mm, calhas de aço medidas: 1000x600x730mm	BORTOLINI	ERM 1004	555,00	1.110,00